

RESOLUÇÃO Nº 32/71

Aprova recarga de disciplina.

O VICE-REITOR no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, a;

CONSIDERANDO a aprovação da Câmara de Ensino, ao apreciar o processo 4220/71, em sua sessão extraordinária de dia 13 de outubro p.p.;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação unânime do Conselho de Ensino e de Pesquisa, em sua sessão ordinária de dia 16 de corrente;

RESOLVE:

Aprovar que seja oferecida a disciplina HISTOLOGIA e FISIOLOGIA GERAL, do Instituto de Biologia, em período de menor duração, neste 2º semestre.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1971.

a) Dr. Luiz Bispo
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria